# **DECRETO N° 4.904, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

ABre UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 7.284,49.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R$ 7.284,49 (sete mil, duzentos e oitenta e quatro mil e quarenta e nove centavos), que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1102-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

2219-PROGRAMA SOLIDARIEDADE

339039.00.00-Outros Serviços – Pessoa Jurídica 4.284,49

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1201-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2085-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 3.000,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1102-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

339030.00.00-Material de Consumo 1.000,00

443093.00.00-Restituição de convênios e Transferências 991,17

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 990,13

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1201-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2085-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

339030.00.00-Material de Consumo 2.000,00

339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 1.000,00

Art. 3º Será usado o valor da arrecadação a maior verificada no exercício referente ao Programa Solidariedade, no valor de R$ 1.303,19.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, RS, 16 de outubro de 2018.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração